



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE HERVAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 003/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY**, Prefeito Municipal de Herval por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **DESCONTOS DEFERIDOS:** Não houve pedido de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição.

2. **ISENÇÕES DEFERIDAS:** O relatório nominal de todos os candidatos que tiveram o pedido de desconto ou de isenção deferido faz parte do Anexo I deste Edital.

3. **ISENÇÕES INDEFERIDAS:** O relatório com os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 002/2015, faz parte do Anexo II deste edital.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **24, 28 e 29/12/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 002/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

5. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.herval.rs.gov.br](http://www.herval.rs.gov.br).

Município de Herval, 23 de dezembro de 2015.

**ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.